

4 — A apreciação resultante da entrevista deve ser reduzida a escrito e integrada no processo individual.

5 — No decurso da entrevista, o júri pode aconselhar ao candidato a mudança de curso.

6 — Da comparência à entrevista o júri emite, a pedido dos candidatos, documento comprovativo.

#### Artigo 9.º

##### Identificação do candidato

1 — No acto da entrevista e das provas os candidatos devem ser portadores do respectivo bilhete de identidade.

1.1 — Caso o não possuam, devem apresentar talão comprovativo da sua requisição ao serviço competente e identificarem-se através de documento oficial que contenha fotografia.

1.2 — Os candidatos nacionais ou estrangeiros que não disponham de bilhete de Identidade emitido pelas autoridades portuguesas podem, em sua substituição, apresentar o documento de identificação utilizado no país de que são nacionais ou em que residem e que apresentaram no acto da inscrição.

2 — A chamada para a realização da prova escrita e da entrevista faz-se de acordo com as pautas de inscritos elaboradas pela Secretaria.

2.1 — Se na pauta de chamada não constar o nome de um candidato o júri deve confirmar com a Secretaria a efectiva inscrição.

#### Artigo 10.º

##### Recurso

Das deliberações do júri referidas no artigo 5.º não cabe recurso.

#### Artigo 11.º

##### Anulação

É anulada a inscrição aos candidatos que:

- Não tenham preenchido correctamente o boletim de inscrição;
- Não reúnam as condições do n.º 2 do artigo 1.º;
- Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestarem;
- No decurso da prova escrita tenham actuações de natureza fraudulenta.

#### Artigo 12.º

##### Confidencialidade

Todo o serviço directamente relacionado com as provas e entrevistas é considerado confidencial.

19 de Março de 2007. — O Vice-Reitor, *Fernando Jorge de Castro Teixeira Cardoso*.

## WISEUPOLIS — SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM VISEU, S. A.

### Anúncio n.º 3752/2007

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, discriminam-se as obras adjudicadas pela ViseuPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viseu, S. A., durante o ano de 2005:

Forma de adjudicação	Descrição	Entidades adjudicatárias	Valor (euros)
Ajuste directo . . . . .	Empreitada de execução da cave, para instalação da roda e do mecanismo nos Moinhos da Balsa, na zona de intervenção do Programa Polis em Viseu.	Construtora Abrantina, S. A. . .	13 920,51
Concurso público . . . . .	Empreitada de construção do arruamento periférico e de acesso ao Parque Urbano da Aguieira.	TECNOVIA — Sociedade de Empreitadas, S. A.	1 765 954,70
Ajuste directo . . . . .	Empreitada de construção do reperfilamento provisório de parte das Ruas de Ponte de Pau e de Campo de Viriato, na zona de intervenção do Programa Polis, em Viseu.	Construtora Abrantina, S. A. . .	10 625
Ajuste directo . . . . .	Empreitada de construção da protecção ao talude da margem sul do rio Pavia, junto ao CMIA, no âmbito da intervenção do Programa Polis, em Viseu	TECNOVIA — Sociedade de Empreitadas, S. A.	4 320

11 de Maio de 2007. — Os Administradores: *Joaquim Américo Nunes — José Gameiro Fernandes*.



## PARTE L

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

#### Aviso n.º 11 034/2007

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 30 de Abril de 2007 da directora do Gabinete de Planeamento e Políticas, se encontra aberto o procedimento concursal de selecção para recrutamento de oito dirigentes intermédios de 1.º grau, a que se refere a Portaria n.º 219-A/2007, de 28 de Fevereiro, e para quatro dirigentes intermédios de 2.º grau, constantes nos n.ºs 1, 3, 4 e 5 do despacho n.º 8976/2007, de 17 de Maio, referentes aos cargos abaixo indicados do Gabinete de Planeamento e Políticas, sito na Rua do Padre António Vieira, em Lisboa:

#### Cargos de direcção intermédia de 1.º grau:

Director de serviços de Sistemas de Informação e Gestão;  
Director dos Serviços Jurídicos;  
Director de serviços das Fileiras Agro-Alimentares;  
Director de serviços de Ambiente e Ordenamento do Espaço Rural;  
Director de serviços dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais;  
Director de serviços de Planeamento Acompanhamento e Avaliação;  
Director de serviços de Normalização e Segurança Alimentar;  
Director de serviços de Estatística, Metodologia e Estudos;

#### Cargos de direcção intermédia de 2.º grau:

Chefe de divisão de Gestão dos Recursos Humanos, Documentação e Divulgação;  
Chefe de divisão dos Assuntos Europeus;  
Chefe de divisão de Relações Externas e Cooperação;  
Chefe de divisão de Estudos e Gestão da Informação.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicada na bolsa de emprego público até ao 2.º dia útil após a data da publicação no *Diário da República, 2.ª série*, do referido procedimento concursal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 de Junho de 2007. — A Directora de Serviços Sistemas de Informação e Gestão, *Maria del Carmen Pastor*.

## **UNIVERSIDADE DE AVEIRO**

### **Aviso n.º 11 035/2007**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por despacho da reitora da Universidade de Aveiro de 15 de Maio de 2007, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para nomeação em regime de comissão de serviço do cargo de direcção intermédia de 1.º grau de director dos Serviços de Documentação (uma vaga).

A publicação na bolsa de emprego público ocorrerá até ao 2.º dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso, conforme o n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, aceitando-se candidaturas a partir da publicação levada a cabo naquela bolsa de emprego e pelo prazo de 10 dias úteis.

Este procedimento foi precedido de publicitação no *Jornal de Notícias*, na edição de 18 de Maio de 2007.

18 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

### **Aviso n.º 11 036/2007**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por despacho da reitora da Universidade de Aveiro de 26 de Abril de 2007, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para nomeação em regime de comissão de serviço do cargo de direcção intermédia de 2.º grau de chefe de divisão do Centro de Informática e Comunicações, licenciatura em Engenharia Electrónica e Telecomunicações (uma vaga).

A publicação na bolsa de emprego público ocorrerá até ao 2.º dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso, conforme o n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, aceitando-se candidaturas a partir da publicação levada a cabo naquela bolsa de emprego e pelo prazo de 10 dias úteis.

Este procedimento foi precedido de publicitação no *Jornal de Notícias*, na edição de 18 de Maio de 2007.

18 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.